



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 896/1999

Ementa

DESIGNA O SR. VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA "B", PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CONCEDENDO-LHE UMA FG-3.

Data da Norma

03/08/1999

Data de Publicação

13/08/1999

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



PORTARIA Nº 896, DE 03 DE AGOSTO DE 1.999

Designa o Sr. VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente Legislativo de Segurança "B", para desempenhar funções junto ao Gabinete da Presidência, concedendo-lhe uma FG 3.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Sr. VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente Legislativo de Segurança "B", Nível III, Referência 1, para desempenhar funções junto ao Gabinete da Presidência, fazendo jus a uma FG 3.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente.

ANA VICENTINA TONELLI,
1º Secretário.

JOSÉ ANTONIO KACHAN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de mil novecentos e noventa e nove (03.08.1999).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

